

Anexo III
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE ENSINO
Edital de referência nº

A Coordenadora do Projeto de Monitoria, Elaine Aparecida Carvalho, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista discente para o projeto **Monitoria de Física para o Ensino Médio**

1. DO CRONOGRAMA

ETAPAS (Descrever)	PRAZOS (Listar)
Inscrição do candidato	26/03/26
Resultado da seleção do bolsista	27/03/26
Preenchimento do formulário com os dados do bolsista	até 31/03/26
Início e término das atividades do bolsista (8 meses de bolsa)	De 01/04/2026 a 01/12/2026

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas pelos(as) estudantes por meio do link <https://forms.gle/q4CSx14MqqEayqsi6>

2.2 Durante o período das inscrições, o(a) candidato(a) deverá enviar no link de inscrição, os seguintes documentos:

1) HISTÓRICO ESCOLAR

2.3 O(a) candidato(a) deverá realizar uma inscrição para cada vaga a que pretende concorrer.

2.4 Poderão inscrever-se os(as) estudantes do IF Sudeste MG regularmente matriculados(as) e frequentes em curso presencial superior, que atendam aos seguintes requisitos: (Listar requisitos)

2.5 O(a) candidato deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 10 horas semanais, previstas para as atividades do projeto.

3. DAS VAGAS, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

Nº DE VAGAS/CURSO	VALOR MENSAL DA BOLSA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TÍTULO DO PROJETO	COORDENADOR
01/Técnico em Meio Ambiente ou Técnico em Edificações ou Técnico em Informática	R\$350,00	10 horas	Monitoria de Física para o Ensino Médio	<i>Elaine Aparecida Carvalho</i>

3.1 As bolsas terão vigência de 8 meses, com início das atividades a partir de 01/04/2026 a 01/12/2026.

3.2 A bolsa não pode ser acumulada com outra financiada pelo IF Sudeste MG, exceto as oriundas da Assistência Estudantil.

3.3 O pagamento das bolsas será realizado via depósito em conta bancária da qual o(a) bolsista deve ser titular, e está condicionado à entrega do registro de frequência mensal.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada pelo(a) coordenador(a) do projeto.

4.2 A seleção deverá considerar os seguintes critérios com base no HISTÓRICO ESCOLAR:

1) desempenho acadêmico (todas as disciplinas)

2) desempenho na disciplina de Física

4.3 Os(as) bolsistas selecionados não podem ter parentesco direto ou lateral com o(a) coordenador(a) do projeto.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado será publicado no portal institucional e no mural da Coordenação de Ensino.

6. DAS BOLSAS

6.1 Para implementação do pagamento das bolsas é necessário que o(a) estudante seja titular de conta corrente em banco tradicional ou digital.

6.2 As bolsas serão pagas mediante apresentação mensal do Registro de Frequência à Coordenação do projeto.

6.3 O pagamento das bolsas poderá sofrer atrasos.

6.4 A desistência do(s) candidato(s) classificado(s) deverá ser formalizada à Coordenação do projeto, para que possa ser preenchida pelo(a) próximo(a) colocado(a) na ordem de classificação.

6.5 Caso não haja classificados(as) em número suficiente para preenchimento da(s) vaga(s) do projeto, a coordenação deverá realizar uma nova seleção, podendo adotar novos critérios.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações referentes a este edital.

7.2 O(a) bolsista não terá vínculo empregatício com o IF Sudeste MG.

7.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

7.4 Em caso de dúvidas sobre este Edital/Chamada, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato:

São João del-Rei, 20 de março de 2026.
